

## **Termo de Recebimento Definitivo**

Aos 30 dias de julho de 2018, recebemos, em caráter provisório, a obra referente a PRIMEIRA ETAPA DO PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, objeto do contrato 009/2017, firmado entre a **Câmara Municipal de Nova Santa Rita** e a empresa **Técnica Construções LTDA**.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em consonância aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante em conjunto com a fiscalização técnica sobre responsabilidade da Solidez Engenharia, através do contrato 005/2017, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cessando, nesta data, a responsabilidade direta da contratada sobre a obra, exceto quanto ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Segue, em anexo, o relatório de vistoria da obra.

Nova Santa Rita, 11 de setembro de 2018.

**Ieda Maria de Ávila Bilhalva,**  
**Presidenta do Legislativo Municipal**  
**Juliano Dias Furquim,**  
**Fiscal ADM Contrato**  
**Fabiana Klingelfus Silvério**  
**Engº Responsável CREA/RS 29.145-D**  
**Solidez Engenharia**